

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



Lajedão, 02 de março de 2017.

Ilm<sup>ª</sup>. Senhora,

SARA TEIXEIRA CHAVES

Em resposta ao vosso pedido de prorrogação de licença, vimos informar que o Prefeito Municipal defere vosso pedido, concedendo-lhe licença sem remuneração para tratar de interesse particular, prazo de 02 (dois) anos a partir de 02 de março de 2017, conforme Estatuto do Servidor Municipal.

  
HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ

Prefeito Municipal